

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
9ª REGIÃO – PA/AP, REALIZADA DIA 03 DE
AGOSTO DE 2017, EM BELÉM-PA.**

PARTICIPANTES: Conselheiros Regionais: Raul Paulo Sarmento, Kleber Antônio da Costa Mourão, Roberto Carlos Quintela de Alcantara, Antônio Ximenes Barros, Nélcio Geraldo Bordalo Filho, Marcus Vinícius Gomes Holanda, Omar Corrêa Mourão Filho, Pablo Damasceno, João Tertuliano de Almeida Lins Neto, Luiz Carlos das Dores Silva, José do Egypto e os funcionários Maria Goretti Sarmanho, Edimilson Freire, Sandra Lima, Marcos Lopes, Cantarely Costa e Glaucia Lima. Justificaram ausência os Conselheiros Rosivaldo Batista, Maria Lúcia Bahia Lopes, José de Lima e Mauro Augusto Corrêa.

ABERTURA: Às dezesseis horas e seis minutos do dia três de agosto de dois mil e dezessete, o Presidente abriu a sessão e deu início aos trabalhos. **1. INFORMES.**

1.1. Fiscalização externa: O Presidente deu início aos informes ressaltando o trabalho que está sendo realizado no setor de fiscalização. Passando a palavra para a Gerência, esclarecimentos sobre as ações de fiscalizações, informando que a assessora técnica Gláucia Lima, foi deslocada para dar suporte juntamente com a fiscal Samara Faro e que, o trabalho será realizado junto aos órgãos de lotação dos economistas. O Conselheiro Antônio Ximenes parabenizou a iniciativa e ratificou que essa ação é fundamental para a arrecadação. A equipe da fiscalização do Regional foi parabenizada pelos Conselheiros pelo empenho e resultados obtidos neste trabalho. **1.2. Ressarcimento de valor de**

processo do Amapá por danos morais: O Presidente informou que tomou conhecimento que o Ofício nº177/2017 que foi encaminhado ao COFECON, apresentou uma resposta positiva, referente a solicitação de apoio nas despesas não previstas quando da incorporação do extinto CORECON/AP ao CORECON/PA, como o recebimento da *notificação de uma ação de indenização por danos morais no valor de R\$ 14.709,73* movida contra o extinto Regional do Amapá e despesas de correios em R\$ 927,97 também não pagas. Ressaltou que estas despesas seriam ressarcidas pelo COFECON. **1.3. Proposta de Registro dos bacharéis em Relações Internacionais:**

Está sendo avaliada pelo COFECON a possibilidade de inclusão destes registros nos Regionais, levando em consideração a fiscalização da atuação dos profissionais Internacionais e a arrecadação de receitas com anuidades, taxas e emolumentos.

1.4. Seminário no CRC: O Conselheiro Pablo Damasceno deu alguns informes sobre sua participação no *I Seminário de Perícia Contábil* realizado pelo CRC/PA. O tema do Seminário foi "O mercado da perícia no Estado do Pará". **1.5. Avaliação dos trabalhos**

inscritos no 22º CBE: o Conselheiro Roberto Alcântara informou a todos que o coordenador de trabalhos científicos do 22º CBE encaminhou por e-mail 09 trabalhos inscritos no Congresso Brasileiro de Economia para serem analisados para concorrer às premiações na categoria Artigo. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Aprovação da Ata da**

4ª Reunião Ordinária: O Presidente apresentou a Ata da 4ª Reunião de 2017, enviada previamente por e-mail para apreciação, sendo aprovada pelos Conselheiros presentes.

2.2. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária: Da mesma forma, foi apresentada a Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2017, enviada previamente por e-mail, sendo aprovada pelos Conselheiros presentes. **2.3. Balanço do 2º trimestre de 2017:** O

Conselheiro Marcus Holanda, Presidente da comissão de tomada de contas, apresentou o processo nº. 180/2017 com o seguinte parecer: *"A comissão de tomada de contas do Conselho Regional de Economia da 9ª região - PA/AP, no exercício de suas atribuições, examinou o Balanço Financeiro do 2º Trimestre de 2017, constituído pelas seguintes peças contábeis: Balancete Analítico, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo de Variações Patrimoniais, bem como o razão contábil e os*

extratos bancários, onde se demonstra a arrecadação de receitas de anuidades, taxas e emolumentos, dívida ativa, transferências online, receitas de cartão de débito/crédito, cheques liquidados, entre outras. A Receita Corrente do 2º Trimestre foi de R\$ 133.568,92 e a Despesa Corrente fechou no valor de R\$ 177.153,18. O saldo total registrado em contas correntes foi no valor de R\$ 312.706,89 (Trezentos e doze mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos) em 30/06/2017. A CTC ressaltou que já no 2º trimestre de 2017, foi registrado um déficit orçamentário no valor total de R\$ 43.584,26, explicando que este déficit é recorrente, e sua origem encontra-se na queda de arrecadação de receitas, levando em consideração o reajuste a menor praticado em 2017 sobre o valor da anuidade para pessoa física, e a prática dos mesmos valores sem reajuste de anuidade para pessoa jurídica por faixa de capital. Foi relatado pela CTC que as despesas mensais sofrem reajustes, portanto, fazendo um comparativo ao exercício de 2016, em relação a este déficit registrado, o mesmo só aparecia nos demonstrativos contábeis a partir do 3º trimestre. A comissão deixa registrado neste parecer, que algumas medidas administrativas de redução de despesas, já atingiram o objetivo, como a redução do valor de diária, a compra antecipada de passagens aéreas etc. É importante desenvolver outros métodos para alavancar a arrecadação para que seja mantido o equilíbrio financeiro. Alguns já foram implantados no Regional como a renovação do plano de recuperação de créditos que está em vigor e tem demonstrado resultado no recebimento de débitos inscritos em dívida ativa. Diante do exposto pela comissão designada, e do exame das peças contábeis que compõem este processo registrado sob o nº180/2017, constatou-se que os valores orçados para receitas e despesas, se mantiveram equilibrados, apesar do déficit orçamentário. Motivo pelo qual a CTC se posiciona favorável à aprovação do Balanço Financeiro do 2º trimestre de 2017, pelos nobres Conselheiros.” Diante do exposto, o Balanço do 2º Trimestre de 2017, após apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **2.4.**

Homologação dos Vencedores da Gincana Regional de Economia: Foi realizada na UFPA/FACECON a competição de jogos da IV gincana regional de economia que contou com a presença do Conselheiro Pablo Damasceno, a gerente Maria Goretti, o Prof. José Nazareno Diretor da FACECON e representantes do CAECON. A dupla vencedora entre os estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA) foram Alan Tiago Corrêa e Alexandre Carlos de Sousa Lima Junior. A vitória premiou a dupla com o valor individual de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). O resultado foi homologado pelos Conselheiros presentes. **2.5. Federalização (propostas):** O Presidente apresentou aos Conselheiros duas propostas sobre a Federalização dos Regionais, que em seu conteúdo trata da inclusão permanente de um Conselheiro Federal em cada Regional entre outros pontos. Esta proposta será analisada e posteriormente encaminhada ao COFECON.

2.6. Homologação da lista tríplice de Vogal para a JUCAP/AP: A Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP, encaminhou o Ofício nº. 304/2017/PRESI solicitando a indicação de nomes para compor a formação da lista tríplice de Vogal efetivo e suplente para a JUCAP/AP. Em atendimento ao Ofício recebido, foi realizada em Macapá/AP uma reunião entre os economistas adimplentes, que indicaram os seguintes nomes: 1. Inara Padilha da Silva (Titular) e Isis Pena Couto (Suplente), 2. Naly Collares Tavora (Titular) e Tema M. Calixto dos Santos (Suplente) e 3. Denize do Socorro de Sousa Lima (Titular) e Emília Coutinho Coelho (Suplente). Desta forma, foi encaminhada para a JUCAP/AP o Ofício 302/2017 - CORECON-PA/AP com as indicações e respectivas declarações.

2.7. Homologação de Registros em geral: Homologar novos registros definitivos pessoa física. Processo n.º 123/2017 – CORECON-PA/AP - JOSÉ RIBAMAR ALVES SARAIVA; Processo n.º 163/2017 – CORECON-PA/AP - ANDERSON SALDANHA DIAS; Processo n.º 171/2017 – CORECON-PA/AP - REINALDO DE PINHO BARROS JUNIOR; Processo n.º 178/2017 – CORECON-PA/AP - EPAMINONDAS BRAZ DE OLIVEIRA; Processo

n.º 181/2017 – CORECON-PA/AP - RAFAELA RDORIGUES LINS. **Homologar novos registros definitivos pessoa física, com isenção da primeira anuidade.** Processo n.º 153/2017 – CORECON-PA/AP - DIEGO TRAVASSO DA COSTA; Processo n.º 154/2017 – CORECON-PA/AP - FRANCIANE FERREIRA RUFINO; Processo n.º 157/2017 – CORECON-PA/AP - JESSICA PAZ MAIA; Processo n.º 164/2017 – CORECON-PA/AP - HIGOR FERNANDO DO NASCIMENTO PONTES; Processo n.º 165/2017 – CORECON-PA/AP - RENATA ALMEIDA DE ANDRADE; Processo n.º 166/2017 – CORECON-PA/AP - LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA; Processo n.º 168/2017 – CORECON-PA/AP - ANA CRISTINA DAS MERCES FERREIRA; Processo n.º 172/2017 – CORECON-PA/AP - ALINE GARCIA NASCIMENTO; Processo n.º 175/2017 – CORECON-PA/AP - ANTONIO GEORGE FARAH FREIRE; Processo n.º 182/2017 – CORECON-PA/AP - CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR; Processo n.º 185/2017 – CORECON-PA/AP - MARCIO NONATO DA COSTA BORGES; Processo n.º 186/2017 - CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO; Processo n.º 189/2017 – CORECON-PA/AP - MÁRILIA MONTEIRO BERREDO REIS; Processo n.º 190/2017 – CORECON-PA/AP - ROSEVAN NEVES RODRIGUES. **Homologar novos registros ativos com desconto.** Processo n.º 179/2017 – CORECON-PA/AP - EDVIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA EDVIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA; Processo n.º 191/2017 – CORECON-PA/AP - UYRECÊ SOARES HOLANDA LIMA. **Homologar transferência de registro pessoa física.** Processo n.º 156/2017 – CORECON-PA/AP - FÁBIO LUIS ASMANN. **Homologar prorrogação de suspensão de registro definitivo pessoa física.** Processo n.º 156/2017-CORECON-PA/AP - DANIEL PEREIRA TANGERINO NETO. **Homologar cancelamentos de registros definitivos pessoa física.** Processo n.º 113/2017 – CORECON-PA/AP - RODRIGO AUGUSTO CALIXTO PAZ; Processo n.º 117/2017 – CORECON-PA/AP - CLÁUDIO DA COSTA E SILVA; Processo n.º 160/2017 – CORECON-PA/AP - MÁRCIA SILVA FERNANDES PAIVA; Processo n.º 161/2017 – CORECON-PA/AP - RUI VELOSO PAMPLONA; Processo n.º 107/2017 – CORECON-PA/AP - ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS. **Indeferir cancelamentos de registros definitivos pessoa física.** Processo n.º 040/2017 – CORECON-PA/AP - MARY JOYCE WHITE ROCHA; Processo n.º 104/2016 – CORECON-PA/AP - ALUIZIO LOBATO TORRES. **Homologar novo registro definitivo pessoa jurídica.** Processo n.º 192/2017 – CORECON-PA/AP - VETOR CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA. **Indeferir cancelamento de registro definitivo pessoa jurídica.** Processo n.º 155/2017 – CORECON-PA/AP – SEBRAE/PA. **2.8. Homologação do Prêmio de Monografias de Graduação:** Foram apresentados para homologação o nome dos vencedores do Prêmio de Monografia 2017 “Prof. Armando Corrêa Pinto”, distribuídos na seguinte classificação: 1º Lugar – Gessiane da Silva Paulino, com o tema “Questão Agrária na Amazônia: Estudo sobre os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas da Região Metropolitana de Belém”, 2º Lugar – Erika de Sousa Kato, com o tema “A Regulação Prudencial e o Sistema Financeiro Brasileiro: Uma Análise Pós-Keynesiana” e 3º Lugar – Marcio Nonato da Costa, com o tema “Análise Situacional da Mulher e do Negro no Mercado de Trabalho na Região Norte: Uma Perspectiva das Desigualdades”. O Resultado do Prêmio foi homologado pelos Conselheiros presentes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às dezoito horas, agradecendo a participação de todos, dos quais eu, Glaucia Barata de Lima lavrei a presente Ata que, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Belém, três de agosto de dois mil e dezessete.


Raul Paulo Sarmento
Presidente
Glaucia Barata de Lima
Secretária ad hoc